



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.176, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o funcionamento dos serviços e repartições públicas municipais nos dias que especifica e dá outras providências”

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente dos serviços e repartições públicas municipais, excepcionalmente, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol 2018, fica fixado na seguinte conformidade:

I - no dia 02 de julho, segunda-feira, no departamento de saúde o expediente será interrompido às 10:30 hs, retornando às 14:00 hs;

II - no dia 02 de julho, segunda-feira, nos demais departamentos o expediente será interrompido às 10:30 hs, não retornando neste dia.

Parágrafo 1º - Nos locais onde o expediente finalizar após as 14hs, as horas não trabalhadas após este horário deverão ser compensadas, nos dias 3 de julho, 4 de julho e 5 de julho;

Parágrafo 2º - Caso não seja possível a compensação nas datas pré-definidas, o servidor poder, mediante requerimento e com a autorização do superior hierárquico, indicar outros dias para a compensação.

Artigo 2º - Excepcionalmente neste dia fica antecipado ou prorrogado eventuais intervalos intrajornada (descanso e alimentação), ficando compreendido neste período.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Excetua-se da interrupção prevista neste decreto, os serviços essenciais do município, que terão a jornada estabelecida pelo Diretor responsável pelo Departamento competente, sendo pago adicional de hora extraordinária de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 4º - No caso de classificação e participação da Seleção Brasileira nas fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol, estes serão objeto de disciplina específica.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de junho de 2018.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura